



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.J.C. 21.03.2024

2º ADITIVO A ATA Nº 124/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA RONIE PETERSON RAMPONI-ME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 1.419/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e de outro lado, a empresa **RONIE PETERSON RAMPONI-ME**, CNPJ nº 01.861.858/0001-03, com sede na Rua Ivaldo Tognetti Pereira, nº 65, Vila Tognetti, CEP 11930-000, Pariquera-Açu/SP, e contato (13) 99751-5257, e-mail: ronieramponi@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor **Ronie Peterson Ramponi**, RG nº 24.***.***-X e CPF nº 267.***.***-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 124/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES.”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Serviços Públicos, com amparo do Parecer Jurídico nº 125/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 2.714/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 124/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **28/05/2025 a 28/05/2026**.

ITEM	QTDE/ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
3	4500 KG	CARNE BOVINA - PALETA (MOÍDA) - IQF. CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO (PALETA), CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVÍDUAL (IQF). DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURAS TOTAIS, AUSÊNCIA DE CARTILAGENS E OSSO. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS OU SACOS DE NYLON POLY LITOGRAFADOS, DO PRÓPRIO FABRICANTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR CARACTERÍSTICA, NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	ULIANA	R\$29,59	R\$ 133.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.J.C. 21.03.2024

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NÃO PODENDO A DATA DE FABRICAÇÃO SER SUPERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, EM TEMPERATURA DE -18°C, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDO E CRISTAIS DE GELO QUE INDIQUEM QUE A CARNE FOI RECONGELADA. PRODUTOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS E SERÃO DEVOLVIDOS.			
7	2000 KG	CARNE DE SUÍNO - PERNIL EM CUBOS - IQF. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES E ATÓXICOS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADA. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A ENTREGA DEVE SER FEITA NA TEMPERATURA DE - 18°C. NO MOMENTO DA ENTREGA A CARNE NÃO PODERÁ TER PASSADO 15 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS E SERÃO DEVOLVIDOS.	ULIANA	R\$24,88	R\$ 49.760,00
8	2000 KG	CARNE DE SUÍNO - PERNIL EM ISCA - IQF. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES E ATÓXICOS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADA. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A	ULIANA	R\$24,58	R\$ 49.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.J.C. 21.03.2024

	ENTREGA DEVE SER FEITA NA TEMPERATURA DE - 18°C. NO MOMENTO DA ENTREGA A CARNE NÃO PODERÁ TER PASSADO 15 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS E SERÃO DEVOLVIDOS.			
TOTAL				R\$ 232.075,00

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

RONIE PETERSON RAMPONI-ME
ADJUDICATÁRIA

Julie Moraes Silva
Diretora do Dep. de Educação

João Alves de Arruda Júnior
Diretor do Dep. de Assistência Social

Juliane Freitas Cabral Gomes
Diretora do Dep. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.J.C. 21.03.2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RONIE PETERSON RAMPONI-ME

CNPJ N° 01.861.858/0001-03

ATA SRP N° 124/2024

VIGÊNCIA: 28/05/2025 À 28/05/2026

VALOR: R\$ R\$ 232.075,00 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 – **PROCESSO N°** 1.419/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 26 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.J.C. 21.03.2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 286.***.***-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ronie Peterson Ramponi

Cargo: Empresário

CPF: 267.***.***-11

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.J.C. 21.03.2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RONIE PETERSON RAMPONI-ME

CNPJ N° 01.861.858/0001-03

ATA SRP N° 124/2024

VIGÊNCIA: 28/05/2025 À 28/05/2026

VALOR: R\$ R\$ 232.075,00 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 – **PROCESSO N°** 1.419/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 26 de maio de 2025.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS